

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXM°. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO № 235 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, O ESTUDO DE VIABILIDADE E A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, COM AS DEVIDAS SINALIZAÇÕES (VERTICAL E HORIZONTAL), EM TODA EXTENSÃO DA ESTRADA DE MAZOMBA, INTERLIGANDO O BAIRRO LEANDRO AO BAIRRO MAZOMBA.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem como objetivo proporcionar mais segurança no trânsito aos ciclistas, possibilitando a população de trafegar com bicicletas em local próprio e praticar atividades físicas de forma segura. Essa medida melhoraria também o tráfego de veículos, uma vez que não é seguro aos ciclistas trafegarem em meio aos carros.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, em que julgo de extrema relevância e alcance social imensurável.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, OJ de Horo de 2023.

Rachel Secundo da Silva Câmara Municipal de Itaguaí Vergadora Matricula: 1081

SECUNDO DA SILVA

Vereadora